JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 | Ano IX | Edição nº 860 | Página 1 de 3

## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

## Atos Oficiais

### DECRETO Nº 206, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 250.000,00".*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401 SECRETARIA DA FAZENDA

28846000 ENCARGOS ESPECIAIS

0002 Sentenças Judiciais

319091 01 SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 30.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2014 Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Fundamental)

319011 02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 100.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12365039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2016 Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)

319011 02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 100.000,00

021401 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13392026 PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS

2055 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00

021601 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02062028 SUPORTE JURÍDICO

2060 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos

339036 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 15.000,00

TOTAL GERAL R$ 250.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801 SECRETARIA DE OBRAS

15451015 CIDADE MODERNA

1015 Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos

449051 07 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 250.000,00

TOTAL GERAL R$ 250.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 207, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 110.000,00"*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), suplementar à

seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| 050101 | FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | |
| 09272029 | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | |
| 2132 | Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro | |
| 319001 | 03 APOSENTADORIAS E REFORMAS | R$ 110.000,00 |
| TOTAL | GERAL | R$ 110.000,00 |

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| 050101 | FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | |
| 09272029 | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | |
| 2132 | Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro | |
| 332001 | 03 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA | R$ 100.100,00 |
| 050101 | FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | |
| 09272029 | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | |
| 2132 | Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro | |
| 339093 | 03 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R$ 9.900,00 |
| TOTAL | GERAL | R$ 110.000,00 |

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

## DECRETO Nº 208, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 116.000,00".*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| 020602 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12361039 | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 1009 | Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino Fundamental | |
| 449051 | 07 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 116.000,00 |
| TOTAL | GERAL | R$ 116.000,00 |

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS | |
| 15451015 | CIDADE MODERNA | |
| 1015 | Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos | |
| 449051 | 07 OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 116.000,00 |
| TOTAL | GERAL | R$ 116.000,00 |

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de Dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

**EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATO**

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Objeto: aditamento do convênio celebrado em 17/10/2013, visando o funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itapira – CEJUSC, para prorrogar a vigência por 05 (cinco) anos e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 15/10/2019; Vigência: 05 anos; Fundamento legal: Lei Municipal nº 4.971/12;

CONTRATADA: SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.597.937/0001-84

Objeto: substituição de iluminação de sódio ou metálica para led e extensão de rede em várias ruas do Município; Data da assinatura: 05/12/2019; Vigência: 11 meses; Valor global: R$ 2.789.814,01;

Modalidade: Concorrência Pública nº 035/19 – Processo Administrativo 8178/19;

## Secretaria de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO Nº.01/2019 - ESTAGIÁRIOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 16 de dezembro de 2019, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Departamento de Pessoal, sita à Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 02 de janeiro de 2019.

| | PSICOLOGIA |
|---|---|
| 05º | AMANDA RANGEL ZANAGA |
| 06º | KAROLINE CRISTINA PEDROSO |
| 07º | BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS |

Itapira, 11 de dezembro de 2019

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira